



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3665-1214

LEI N.º 0104/2006

DATA: 07 – Abril – 2006

AUTORIA: Executivo Municipal

SÚMULA: Altera o Art. 1º da lei 101/2006.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PREFEITA MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica alterado o Art. 1º da Lei n.º 101/2006 o qual passa a ter a seguinte redação: "Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder Subvenção Social a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Icaraíma no valor mensal de R\$- 1.500,00 (um mil quinhentos reais)."

Art. 3º. Permanecem inalterados os demais artigos da Lei 101/2006.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma aos 07 dias do mês de Abril de 2006.

IZADEL FÁTIMA PREZZI DOS SANTOS

Prefeita Municipal

